

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 655, de 29 de Setembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 320, de 29 de setembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 321, de 29 de setembro de 2025	6
Portaria - SEI nº 322, de 29 de setembro de 2025	7
Portaria - SEI nº 323, de 29 de setembro de 2025	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	10
Portaria - SEI nº 497, de 29 de setembro de 2025	10

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 320, de 29 de setembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a **Comissão Permanente de Ocupação do Espaço Físico** do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/EBSERH, que passar a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	UNIDADE	SIAPE	FUNÇÃO
Sávio de Moraes	Gerência Administrativa	112****	Coordenador
Érika Borges Santana	Gerência Administrativa	211****	Secretária
Wesley Roel Dutra	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	107****	Representante da Gerência Administrativa
Marcelo Caetano de Sousa	Sector de Infraestrutura Física	168****	Representante da Gerência Administrativa
Gustavo Antonio Raimondi	Gerência de Ensino e Pesquisa	100****	Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa
Aglai Arantes	Gerência de Atenção à Saúde	112****	Representante da Gerência de Atenção à Saúde
Ângela Maria Machado	Divisão de Gestão do Cuidado	152****	Representante da Gerência de Atenção à Saúde
Marcos Alexandre Lemos Rodrigues	Sector de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	110****	Representante da Superintendência
Tiago Souto de Freitas	Sector de Governança e Estratégia	325****	Representante da Superintendência

Art. 2º As atividades e deliberações desta comissão estarão subordinadas ao Grupo de Trabalho instituído para dar continuidade à implementação do Plano Diretor Físico Hospitalar (GT-PDFH) do HC-UFU/Ebserh.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI nº 302, de 17 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 321, de 29 de setembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Considerando a **Nota - SEI nº 100/2025/SJPD/DJIN/SCONF/CONJUR/PRES-EBSERH** (53281940), de 15 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária designada pela Portaria - SEI nº 382, de 10 de outubro de 2024 (43218419), publicada no Boletim de Serviço nº 502, 11 de outubro de 2024 (43293144), referente ao Processo nº 23860.008039/2023-45, e já prorrogado por meio da Portaria - SEI nº 450, de 10 de dezembro de 2024 (45037655), publicada no Boletim de Serviço nº 529, 11 de dezembro de 2024 (45120462).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 322, de 29 de setembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Considerando a **Nota - SEI nº 101/2025/SJPD/DJIN/SCONF/CONJUR/PRES-EBSERH** (53298221), de 15 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária designada pela Portaria - SEI nº 396, de 18 de outubro de 2024 (43485023), publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 23 de outubro de 2024 (43628115), referente ao Processo nº 23860.029198/2023-83 , e já prorrogado por meio da Portaria - SEI nº 463, de 20 de dezembro de 2024 (45414308), publicada no Boletim de Serviço nº 533, 20 de dezembro de 2024 (45441245).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 323, de 29 de setembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de serviços de nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o Grupo de Trabalho do Plano de Dados Abertos (GT-PDA) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/EBSERH, que passa a ser formado pelos seguintes membros:

Membro	SIAPE	Lotação	Função
Gabriel do Couto Almeida	100****	Ouvidoria	Coordenador
Jucelio Jose de Sa	342****	Ouvidoria	Membro titular
Erika Borges Santana	211****	Gerência Administrativa	Membro titular
Priscilla De Fatima Silva Batista	325****	Setor de Contratualização e Regulação	Membro titular
Ana Elisa de Souza Falleiros	153****	Setor de Gestão da Qualidade	Membro titular
Tiago Souto de Freitas	325****	Setor de Governança e Estratégia	Membro titular
Renner Luiz Gonzaga	301****	Unidade de Gestão da Pesquisa	Membro titular

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 206, de 17 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetiva conclusão dos trabalhos do GT.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 497, de 29 de setembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 339, de 30 de junho de 2025, que designa os colaboradores do HC-UFU/EBSEH que atuarão como agentes de licitação e equipe de apoio nos processos licitatórios deste hospital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH 2.0;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.000468/2020-21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo mencionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, responsáveis pela condução dos processos de licitação do HC-UFU/EBSEH, conforme relação a seguir:

Nome	SIAPE	Lotação	Cargo	Função
Ariel Batista Aguiar	331****	Unidade de Licitações	Assistente Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Arthur Nascimento Bernardes Coelho	327****	Unidade de Licitações	Assistente Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Geovana Soares de Oliveira	325****	Unidade de Licitações	Chefe da Unidade de Licitações	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Gilmar Gomes Faria	123****	Unidade de Licitações	Analista Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Janaina Fernandes Cardoso	189****	Unidade de Licitações	Assistente Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Luciana Silva Sampaio Torres	337****	Unidade de Licitações	Analista Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio

Art. 2º - Fica revogada a Portaria - SEI nº 339, de 30 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 612, de 30 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2025, com vigência até 31/12/2025.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU